

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 175, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, designado por meio da Portaria n.º 31, de 14 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 0197-001312/2017, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Fusao Nishiyama, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 266.967-6, como Executor do Contrato nº 19/2018, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa Carvasc Terceirizações e Engenharia Eireli - ME, cujo objeto é a prestação dos serviços de copeiragem para a Adasa.

Art. 2º - Designar a servidora Thaís Lopes Seixas Pereira, matrícula nº 271.995-9, como Executora Substituta do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 69, de 06 de abril de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO - Matr.0267027-5, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF- Substituto(a)**, em 01/10/2019, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 29137387](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=29137387) código CRC= **4823191F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-4924

